

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019
PROCESSO Nº 0000010/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE - E A EMPRESA ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

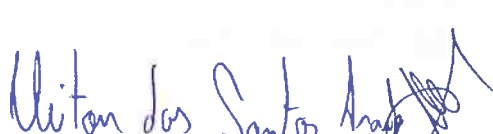
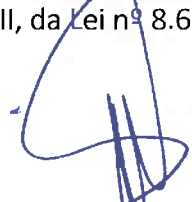
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018 e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 262/2019, no artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/Funpresp-Exe de 11 de junho de 2019, e no artigo 54 do Estatuto da CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.880.518/0001-79, estabelecida na Quadra CRS 502, Bloco B – Loja 59 – Térreo e Subsolo – Brasília/DF – CEP: 70.330-520, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. WILLIAM SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2040982, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 897.098.611-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 03/2019, cujo objeto trata da prestação de serviços de operação, execução e processamento da folha de pagamento de pessoal da Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2019, relativo aos serviços de folha de pagamento, por 02 (dois) meses, a contar de 21/02/2020 e término em 21/04/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da delegação conferida pelo artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/ Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, à Diretoria de Administração, em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, com fundamento na Resolução nº 262 do Conselho Deliberativo, de 31 de maio de 2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total (estimado) deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 02 (dois) meses, é de R\$ 10.596,00 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, adequando-a ao valor reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

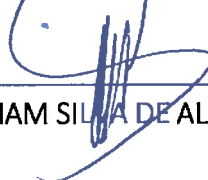
Brasília/DF, de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

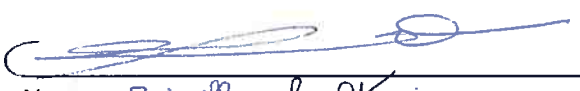

ROBERTO MACHADO TRINDADE

CONTRATADA


WILLIAM SILVA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


Nome: Kallian C. Tavares de Souza
RG: 1746253
CPF: 860.936.491-72


Nome: Brissilla B. Altoni
RG: 2.217.058 / SSP-DF
CPF: 006.778.201-94

